



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 414

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-02-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 995/XIV/1.ª, de 18 de fevereiro de 2020, PEV
Descargas sem tratamento na Ribeira de Frades provocada pela ETAR de Lavandeira,
Mangualde**

Em resposta à Pergunta n.º 995/XIV/1.ª, de 18 de fevereiro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Mariana Silva e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 - Tendo em consideração que, no âmbito da licença da nova ETAR (Poente) de Mangualde, a autarquia ficou obrigada a monitorizar as águas rejeitadas pela ETAR da Lavandeira e da ribeira de Frades, através de amostragens e reportes mensais à APA, essa mesma monitorização foi realizada desde março de 2019 até ao momento?

A Câmara Municipal de Mangualde tem efetuado a monitorização da água da ribeira de Frades, bem como das águas residuais rejeitadas da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Lavandeira, mediante a realização de amostragens mensais e de reportes mensais à entidade licenciadora. O último reporte diz respeito ao mês de janeiro do corrente ano.

2 - Quais os resultados das amostragens reportadas à APA? A qualidade das águas da ribeira de Frades teve alguma evolução positiva?

Da análise efetuada aos resultados do autocontrolo realizado pela autarquia, constatou-se que a ETAR não cumpre os requisitos legais de rejeição e que alguns parâmetros amostrados à água da ribeira dos Frades apresentam valores superiores ao determinado na lei.



A única solução para a resolução desta desconformidade é a entrada em funcionamento da nova ETAR Poente de Mangualde.

De referir, no entanto, que se verifica uma redução significativa dos valores dos parâmetros amostrados no ponto da Ribeira dos Frades, relativamente aos que se constata à saída do sistema de tratamento, podendo esta situação indicar que a linha de água apresenta capacidade auto-depuradora.

3 - Tendo em consideração as debilidades do sistema de “tratamento” dos efluentes do principal aglomerado de Mangualde, por que motivo são descarregadas constantemente cisternas com esgotos provenientes de fossas particulares? Não existirá no concelho outra ETAR capaz de proceder ao tratamento destes efluentes?

Esta mesma questão foi colocada à autarquia competente, a qual justificou que as outras ETAR do concelho não dispõem de capacidade de tratamento para o aumento de caudal que representam estes efluentes, provocando deficiências do seu funcionamento.

4 - Para quando está prevista a entrada em funcionamento da nova ETAR Poente de Mangualde?

A ETAR Poente de Mangualde entrou em funcionamento em fevereiro do corrente ano.

A rejeição dos efluentes tratados nesta nova ETAR foi objeto de licença de descarga emitida em 16 de janeiro de 2020, com validade de 2 anos.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

LM/JP